CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de compromisso PAR nº9267/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR para aquisição de ônibus para atendimento da Autarquia Municipal de Educação, conforme especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de compromisso PAR nº9267/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR para aquisição de ônibus para atendimento da Autarquia Municipal de Educação, para atendimento de alunos da Zona Rural.

Art. 2º - O objetivo do presente convênio é a aquisição de 8 (oito) ônibus, sendo dois veículos grande, dois veículos grande com plataforma, dois veículos médio e dois veículos médio com plataforma.

Art. 3º - Para cobrir as despesas de aquisição, serão repassados ao Município o valor de R$-1.732.400,00.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2013.

José Airton de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL